

28 de abril de 2021

Ano XIV - Nº 880 - R\$ 0,50

### ONG realiza limpeza no Balneário de Praia Seca

No último final de semana, a Organização Não Governamental Mar Sem Lixo realizou uma operação nas praias do Balneário de Praia Seca, em Araruama, juntamente com a equipe da APA de Massambaba.

Pág 02

### Criado o programa Combustível do Futuro

O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) aprovou resolução que institui o programa Combustível do Futuro, que tem como princípio o uso de fontes alternativas de energia e o fortalecimento do desenvolvimento tecnológico nacional.

Pág 02

### Brasil desativa mais de 600 lixões em menos de um ano

Em menos de um ano, foram desativados mais de 600 lixões pelo país. Marco inédito alcançado pelo Brasil, segundo a Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos e Efluentes (Abetre).

Pág 13

### Escolas públicas e privadas terão que realizar campanha de combate à covid

Escolas públicas e privadas deverão promover a Campanha Estadual de Prevenção e Combate ao Coronavírus nas Escolas no retorno às aulas presenciais.

Pág 13

## Prefeitura de Araruama recebe novos lotes de vacinas da Coronavac e Astrazeneca



## Fiocruz recebe nova remessa de IFA para vacina de Oxford

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por meio do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos), recebeu neste sábado (24) uma nova remessa de ingrediente farmacêutico ativo (IFA) para a produção da vacina Oxford/AstraZeneca contra a covid-19.

Segundo a Fiocruz, a remessa tem um lote e meio do insumo, com aproximadamente 364 litros. A quantidade é suficiente para a produção de cerca de 8,9 milhões de doses.

“Com o recebimento, Bio-Manguinhos garante entregas da vacina até o início de junho”, informou a fundação em nota.

### Balanço

Ainda de acordo com a Fiocruz, a instituição entregou, até agora, ao Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde, 20 milhões de doses do imunizante contra a doença. Desse total, 4 milhões eram de doses importadas da Índia e 16 milhões produzidas nas suas instalações no Rio de Janeiro.

Nesta sexta-feira (23), a pasta recebeu cerca de 5,2 milhões de vacinas, 500 mil doses a mais do que as 4,7 milhões previstas inicialmente para a última semana. De acordo com a Fiocruz, na quinta-feira passada (22), pela primeira vez, a fundação atingiu a marca de 1 milhão de doses produzidas em um único dia.

## ONG realiza limpeza no Balneário de Praia Seca



No último final de semana, a Organização Não Governamental Mar Sem Lixo realizou uma operação nas praias do Balneário de Praia Seca, em Araruama, juntamente com a equipe da APA de Massambaba.

O evento, sob a

coordenação de Gisele Letieri e Roberto Letieri, contou com voluntários da sociedade civil, membros do INEA e representantes da Prefeitura de Araruama. A iniciativa fez parte da Semana Nacional de Limpeza dos Mares e tem o intuito de proteger e pre-

servar o meio ambiente.

As atividades foram realizadas nas praias do Dentinho, pontinha do Outeiro, e simultaneamente, uma equipe do Praia Seca Sustentável, sob a coordenação de Marilda e Vera, nas praias dos Nobres e Virtudes, somando

um total de 600 Kgs de resíduos que tinham como destino o oceano.

No domingo (25), a ação ocorreu na praia do Vargas, coordenada pelo biólogo Erasmo e auxiliado pelos guarda parques Beatriz e Fabrício. Nessa ação, foi recolhido um total de aproximadamente 600 litros de resíduos.

Nas redes sociais, as ONGs frisaram que todos os participantes respeitaram os protocolos contra a Covid-19, utilizando máscara de proteção e realizando o distanciamento social. Na ocasião, aproveitaram para agradecer aos responsáveis da Prefeitura de Araruama e à empresa Selix, que enviou o caminhão para recolher todo o lixo.

## Prefeitura de Araruama recebe novos lotes de vacinas da Coronavac e Astrazeneca

A Prefeitura de Araruama recebeu nesse domingo, 25, novos lotes de vacinas contra a Covid-19.

Foram 3.750 doses da Astrazeneca/Oxford e 570 doses da

Coronavac.

Com essas remessas, a Secretaria de Saúde elaborou um novo calendário de vacinação que contempla outros grupos; entre

eles, os profissionais de 50 anos para cima da Rede Municipal de Educação, que estão atuando presencialmente nas unidades escolares.

## Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

## Criado o programa Combustível do Futuro

O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) aprovou resolução que institui o programa Combustível do Futuro, que tem como princípio o uso de fontes alternativas de energia e o fortalecimento do desenvolvimento tecnológico nacional. Com a iniciativa, o Brasil dá mais um passo na liderança da transição energética mundial.

O programa tem como objetivo propor medidas para incrementar o uso de combustíveis sustentáveis e de baixa intensidade de carbono, bem como a aplicação de tecnologia veicular nacional, com biocombustíveis, com vistas a

maior descarbonização da nossa matriz de transporte.

Foi criado também o Comitê Técnico do Combustível do Futuro (CT-CF), que será composto por quinze órgãos e coordenado pelo Ministério de Minas e Energia (MME). Caberá a esse comitê propor metodologia de avaliação do ciclo de vida completo dos combustíveis; recomendar medidas para aproximação dos combustíveis de referência aos combustíveis efetivamente utilizados pelo consumidor; e sugerir ações para fornecer ao cidadão informações adequadas para a escolha consciente do veículo em relação aos aspectos



de eficiência energética e ambiental.

Serão criadas ainda condições necessárias para a introdução do bioquerosene de aviação na matriz de transporte do país, e para uma política integrada desse biocombustível com o diesel e a nafta verde. O setor marítimo também está incluído no programa, buscando-se

a inserção de combustíveis sustentáveis nesse modo de transporte.

E, por fim, buscam-se medidas para incentivar operadores do setor de óleo e gás a investir recursos de pesquisa e desenvolvimento em temas relacionados ao programa Combustível do Futuro.

**Ministério de Minas e Energia**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2021 ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 020/SESAU/2021, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado parte CONTRATANTE e, de outro lado, a sociedade empresária **VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.425.249/0001-98, com sede estabelecida na Rua 41 C, 783, Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ, CEP: 27.255-430, neste ato por sua representante legal, Sr. José Marcos Estraiher, portador da carteira de identidade nº 15.353.085-6, expedido pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 022.607.088-38, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA resolvem, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Aquisição nº 020/SESAU/2021**, celebrado em decorrência da Ata de Registro – Pregão Presencial nº 045/2020, realizada através do procedimento administrativo nº 13.027/2020, resolvem aditar:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Os CONTRATANTES, acima qualificados aditam o Contrato Administrativo, cujo objeto consiste na “aquisição em caráter emergencial de Equipamentos Hospitalares para atender o Hospital Municipal de Campanha com tratamento de pacientes graves acometidos pela pandemia do novo CORONAVÍRUS – COVID – 19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº 65 de 21/03/2020, de acordo com a Lei nº 13.979/2020 e Nota Técnica de nº 001/2020, de 27 de Março de 2020, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº 045/2020 e seus anexos nos autos do processo administrativo nº 13.027/2020”, que independente de transcrição faz parte integrante deste instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO**

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 50% ao objeto estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Aquisição nº 020/SESAU/2021, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993 c/c art.4º -I, da Lei Federal nº 13.979/2020, no valor de R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil, quinhentos reais).

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

A despesa em referência correrá à conta do PT 10.122.0010.1004, Elemento de Despesa nº 4.4.90.52.00.00.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firma o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 31 de Março de 2021.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
Livia Bello  
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa  
Secretária Municipal de Saúde

**VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME**  
JOSÉ MARCOS ESTRAIHER  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

**Resolução nº 03**  
**de 26 de abril de 2021.**

**Dispõe sobre o processo de prorrogação do mandato da Diretoria e dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama -CMDCAA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1393, de 20 de novembro de 2006 e a deliberação da maioria dos membros do CMDCAA em Assembléia Ordinária realizada on-line no dia 20 de abril de 2021, e

- Considerando que o Conselho Municipal constitui-se órgão essencial do Sistema de Garantia de Direitos, tendo sido concebida pela Lei 762/93 e alterada pela Lei 1393/06 para iniciativa de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

- Considerando que o país passa por uma pandemia do Covid -19 que vem assolando os municípios;

- Considerando que é preciso estar atento às características de relevância pública do Conselho Municipal, previstas expressamente no artigo 30 da Lei 1393/06;

- Considerando a necessidade imperiosa de dar continuidade aos trabalhos em andamento a ser realizado no ano de 2021, sem poder sofrer paralisação por conta de sua importância a garantia dos direitos da criança e do adolescente;

- Considerando a deliberação dos conselheiros do CMDCAA, em reunião ordinária, realizada de forma on line em 20 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Prorrogar** pelo prazo de 3 (três) meses, conforme determinado na **Resolução CMDCAA nº 01/2021 de 13 de janeiro de 2021**, o mandato da Diretoria e dos Conselheiros Municipais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araruama, passando a vigorar de 26 de abril de 2021 a 26 de julho de 2021.

Meriluci Moraes Martins  
Presidente do CMDCAA

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Realização de Reunião Plenária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.**

Ficam **CONVOCADOS** os Conselheiros ou seus representantes para **Reunião Plenária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA**, que será realizada no Parque de Exposições Manoel Marinho Leão, Rua Dr. Batista s/nº, Fazendinha - Araruama, no dia **07 de maio de 2021**, com início às 14 horas e a seguinte pauta:

- I. Verificação do quórum;
- II. Abertura da sessão;
- III. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião plenária anterior;
- IV. Discussão, análise e votação da Ordem do Dia;
  - a) Entrega de documentação faltante das Instituições membro
  - b) Indicação dos membros do Fundo Municipal de Conservação Ambiental – FUCAM
- V. Discussão dos assuntos gerais, que não comportam decisões;
- VI. Análise da Ordem do Dia da próxima reunião;
- VII. informações importantes;
- VIII. Comunicados oficiais;
- IX. Encerramento.

Araruama, 26 de abril de 2021.

Claudio Leão Barreto  
Secretário Municipal de Ambiente,  
Agricultura, Abastecimento e Pesca



# Município de Araruama Poder Executivo



## CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 006/SESAU/2021

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (CONTRATADA).**

### EXTRATO

**PARTES: Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU (Contratante) e TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. -CNPJ Nº.01.686.431/0001-16 (Contratada).**

**OBJETO:** O objeto é a futura e eventual “**aquisição em caráter emergencial de medicamentos** para atender a Atenção Básica e Rede Urgência e Hospitalar, com a medida de combate a emergência em saúde pública ocasionada pelo coronavírus – COVID-19, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº.007/2021 e seus anexos nos autos do processo administrativo n. 90/2021.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de publicação do contrato.

**VALOR:** R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 01 de março de 2021.

## CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 007/SESAU/2021

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI. (CONTRATADA).**

### EXTRATO

**PARTES: Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU (Contratante) e NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI. -CNPJ Nº.32.350.180/0001-28 (Contratada).**

**OBJETO:** O objeto é a futura e eventual “**aquisição em caráter emergencial de medicamentos** para atender a Atenção Básica e Rede Urgência e Hospitalar, com a medida de combate a emergência em saúde pública ocasionada pelo coronavírus – COVID-19, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº.007/2021 e seus anexos nos autos do processo administrativo n. 90/2021.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de publicação do contrato.

**VALOR:** R\$442.684,90 (quatrocentos e quarenta e dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 01 de março de 2021.

## CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 008/SESAU/2021

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. (CONTRATADA).**

### EXTRATO

**PARTES: Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU (Contratante) e NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -CNPJ Nº.12.391.412/0001-89 (Contratada).**

**OBJETO:** O objeto é a futura e eventual “**aquisição em caráter emergencial de medicamentos** para atender a Atenção Básica e Rede Urgência e Hospitalar, com a medida de combate a emergência em saúde pública ocasionada pelo coronavírus – COVID-19, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº.007/2021 e seus anexos nos autos do processo administrativo n. 90/2021.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de publicação do contrato.

**VALOR:** R\$78.316,60 (setenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 01 de março de 2021.

## CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 009/SESAU/2021

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) MAMÉDICO CIRÚRGICO LTDA. (CONTRATADA).**

### EXTRATO

**PARTES: Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU (Contratante) e MAMÉDICO CIRÚRGICO LTDA. -CNPJ Nº.00.823.255/0001-54 (Contratada).**

**OBJETO:** O objeto é a futura e eventual “**aquisição em caráter emergencial de medicamentos** para atender a Atenção Básica e Rede Urgência e Hospitalar, com a medida de combate a emergência em saúde pública ocasionada pelo coronavírus – COVID-19, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº.007/2021 e seus anexos nos autos do processo administrativo n. 90/2021.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de publicação do contrato.

**VALOR:** R\$234.712,00 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e doze reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 01 de março de 2021.

## CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 010/SESAU/2021

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) JAC MED DIST. DE MEDIC. EIRELI EPP. (CONTRATADA).**

### EXTRATO

**PARTES: Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU (Contratante) e JAC MED DIST. DE MEDIC. EIRELI EPP -CNPJ Nº.26.651.036/0001-29 (Contratada).**

**OBJETO:** O objeto é a futura e eventual “**aquisição em caráter emergencial de medicamentos** para atender a Atenção Básica e Rede Urgência e Hospitalar, com a medida de combate a emergência em saúde pública ocasionada pelo coronavírus – COVID-19, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº.007/2021 e seus anexos nos autos do processo administrativo n. 90/2021.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de publicação do contrato.

**VALOR:** R\$34.563,80 (trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 01 de março de 2021.

## CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 011/SESAU/2021

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP. (CONTRATADA).**

### EXTRATO

**PARTES: Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU (Contratante) e JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP -CNPJ Nº.27.168.027/0001-44 (Contratada).**

**OBJETO:** O objeto é a futura e eventual “**aquisição em caráter emergencial de medicamentos** para atender a Atenção Básica e Rede Urgência e Hospitalar, com a medida de combate a emergência em saúde pública ocasionada pelo coronavírus – COVID-19, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº.007/2021 e seus anexos nos autos do processo administrativo n. 90/2021.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de publicação do contrato.

**VALOR:** R\$871.981,60 (oitocentos e setenta e um mil e novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 01 de março de 2021.



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 012/SESAU/2021**

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. (CONTRATADA).**

**EXTRATO**

**PARTES: Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU (Contratante) e GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -CNPJ Nº.07.309.478/0001-47 (Contratada).**

**OBJETO:** O objeto é a futura e eventual “**aquisição em caráter emergencial de medicamentos** para atender a Atenção Básica e Rede Urgência e Hospitalar, com a medida de combate a emergência em saúde pública ocasionada pelo coronavírus – COVID-19, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº.007/2021 e seus anexos nos autos do processo administrativo n. 90/2021.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de publicação do contrato.

**VALOR:** R\$16.404,50 (dezesesseis mil e quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos).

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 01 de março de 2021.

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 013/SESAU/2021**

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. (CONTRATADA).**

**EXTRATO**

**PARTES: Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU (Contratante) e CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-CNPJ Nº.28.834.716/0001-03 (Contratada).**

**OBJETO:** O objeto é a futura e eventual “**aquisição em caráter emergencial de medicamentos** para atender a Atenção Básica e Rede Urgência e Hospitalar, com a medida de combate a emergência em saúde pública ocasionada pelo coronavírus – COVID-19, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº.007/2021 e seus anexos nos autos do processo administrativo n. 90/2021.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de publicação do contrato.

**VALOR:** R\$163.762,00 (cento e sessenta e três mil e setecentos e sessenta e dois reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 01 de março de 2021.

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 014/SESAU/2021**

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) C G LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ME. (CONTRATADA).**

**EXTRATO**

**PARTES: Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU (Contratante) e C G LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ME -CNPJ Nº.21.777.287/0001-30 (Contratada).**

**OBJETO:** O objeto é a futura e eventual “**aquisição em caráter emergencial de medicamentos** para atender a Atenção Básica e Rede Urgência e Hospitalar, com a medida de combate a emergência em saúde pública ocasionada pelo coronavírus – COVID-19, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº.007/2021 e seus anexos nos autos do processo administrativo n. 90/2021.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de publicação do contrato.

**VALOR:** R\$49.365,00 ( quarenta e nove mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 01 de março de 2021.

**PORTARIA SEADM Nº 078/2021  
DE 16 DE ABRIL DE 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0003433/2021

**RESOLVE:**

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **MARIZETH DE CARVALHO DE PAIVA, Professor II**, matrícula nº 9040, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pela Empreghmet às fls. 11 e 12, do Processo nº 5472.001.0003433/2021 de 15/02/2021, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 09/04/2021 e término em 06/10/2021.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 16 de abril de 2021.**

**Martha Pavão**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950469**

**PORTARIA SEADM Nº 079/2021  
DE 16 DE ABRIL DE 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0005057/2021

**RESOLVE:**

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **ELIS REGINA MORAES NASCIMENTO MACHADO, Professor II**, matrícula nº 2722, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pela Empreghmet às fls. 11 e 12, do Processo nº 5472.001.0005057/2021 de 08/03/2021, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 09/04/2021 e término em 06/10/2021.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 16 de abril de 2021.**

**Martha Pavão**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950469**

**ATO Nº 400  
DE 22 DE ABRIL DE 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** o Sr. **JOSÉ CARLOS BARBOSA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de abril de 2021.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 22 de abril de 2021.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**ATO Nº 401  
DE 22 DE ABRIL DE 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** a Sra. **ANA BEATRIZ BRAGANÇA DE OLIVEIRA E CASTRO**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1º de abril de 2021.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 22 de abril de 2021.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **ATO Nº 402** **DE 27 DE ABRIL DE 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o Sr. **UZIEL DOS SANTOS MOURA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de abril de 2021.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **ATO Nº 403** **DE 27 DE ABRIL DE 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **BRUNO CARVALHO CAMUZI**, do cargo comissionado de **SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PUBLICA E DEFESA CIVIL**, com efeitos a contar de 13 de abril de 2021.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **ATO Nº 404** **DE 27 DE ABRIL DE 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o Sr. **BRUNO CARVALHO CAMUZI**, para exercer o cargo comissionado de **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PUBLICA E DEFESA CIVIL**, com efeitos a contar de 13 de abril de 2021.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **ATO Nº 405** **DE 27 DE ABRIL DE 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear a Sra. **HILDA APARECIDA BATISTA GONÇALVES**, para exercer o cargo comissionado de **SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PUBLICA E DEFESA CIVIL**, com efeitos a contar de 13 abril de 2021.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **PORTARIA Nº 275** **DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

Nomeia Comissão de Liquidação de Despesa para atuar na Comissão de Liquidação nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a **Comissão de Liquidação de Despesa**, nos moldes do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, c/c artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com a seguinte disposição:

**FERNANDA DO AMARAL TAVARES** – matrícula nº 79962829 – responsável pela liquidação de despesas relacionadas à merenda escolar, tais como: gêneros alimentícios, gás GLP, utensílios de cozinha e afins.

**JAMIL MONTEIRO CAMPOS** – matrícula nº 8031 – responsável pela liquidação de despesas relacionadas à contratação de serviços em geral, recebimento de materiais para as unidades escolares e despesas relacionadas ao transporte escolar e à manutenção dos veículos da SEDUC, tais como: fornecimento de combustível, serviços de transporte escolar, serviços de manutenção em veículos, fornecimento de peças para veículos e afins.

**ADRIANA ESTEVES PALMEIRA ADEODATO** – matrícula nº 79962834 – responsável pela liquidação de despesas relacionadas ao Programa Casa Creche, tais

como: locação de imóveis, materiais didáticos e afins.

**EDILEA MARIA MARINHO** – matrícula nº 9631 – responsável pela liquidação de despesas relacionadas à realização de eventos, tais como: serviços de sonorização, iluminação, locação de palcos e palanques, fornecimento de lanches e afins.

**JORGE RAMALHO DA SILVA** – matrícula nº 739 – responsável pelo recebimento de materiais de consumo e permanentes no almoxarifado da SEDUC e afins.

**JULIANA VIEIRA BORGES COELHO** – matrícula nº 11580 – responsável pela liquidação de despesas relacionadas à contratação de serviços em geral, recebimento de materiais para as unidades escolares e afins.

**IGOR FRANÇA DIAS** – matrícula nº 9950077 – responsável pelo recebimento de materiais e serviços relacionados à área de informática e afins.

**MARCIO RAMOS DA SILVA** – matrícula nº 8176 – responsável pelo recebimento de material para a manutenção das unidades escolares, bem como pelo acompanhamento de serviços contratados em geral e afins.

**JOÃO HEITOR BORGES BRAVO** – matrícula nº 79962665 – responsável pelo recebimento de materiais permanentes, bem como pelo registro dos mesmos no patrimônio municipal.

**ALESSANDRA DAMASCENO SANTOS** – matrícula nº 9958647 – responsável pelo acompanhamento dos serviços técnicos de assessoria e consultoria em gestão administrativa na execução e elaboração do SIOPE.

**FÁTIMA MARINHO DOS SANTOS** – matrícula nº 8269 – responsável pelo acompanhamento dos serviços educacionais, envolvendo o fornecimento de portal educacional, tutoria e suporte para alunos e professores da rede municipal de ensino.

**MONIQUE DE ANDRADE COSTA** – matrícula nº 79962827 – responsável pelo acompanhamento dos serviços de administração e gerenciamento para o fornecimento de auxílio alimentação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 19 de março de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA Nº 276  
DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

**Nomeia Fiscal de Contratos para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Araruama.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica por este instrumento, **nomeado os servidores Marcelo Bhering**, matrícula nº 79962825, e **Jerusa Galdino Boechat**, matrícula nº 8165, para atuarem como **fiscais** que irão acompanhar e fiscalizar a execução dos **processos licitatórios e contratos** de competência da **Secretaria de Municipal de Educação de Araruama**.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contratos:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de validade eventualmente propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. Atestar e/ou conferir formalmente nos autos dos processos os documentos fiscais, recibos e planilhas relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento;

IV. Realizar a fiscalização efetiva do contrato, guiando o processo em todos os preceitos legais da administração pública.

Art. 3º - Considerando o disposto no artigo 117, da Lei 14.931/2021, artigo 6º do Decreto nº 5.214, de 5 de setembro de 2014 e alterações, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e posterior publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 19 de março de 2021.**

**Livia Bello  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita**

**PORTARIA Nº: 277  
DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

**"DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA"**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso

das atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que será apurado nos autos do Processo Administrativo nº 5472.001.0008132/2021 de 19 de abril de 2021, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, conforme preconiza a Lei Municipal nº 548 de 08 de julho de 1986.

**RESOLVE:**

I – **DETERMINAR à Comissão de Sindicância a instauração de Sindicância Administrativa**, para apuração das faltas e infrações cometidas, conforme Processo Administrativo nº 5472.001.0008132/2021.

II – Fixar nos termos do Artigo 204 da lei Municipal nº 548 de 08 de julho de 1986, o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instauração dos trabalhos da Comissão, prorrogável nos casos de força maior, por mais 1/3 (um terço), para o término dos trabalhos de apuração e conclusão dos autos à autoridade competente com parecer fundamentado e conclusivo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Araruama, 19 de abril de 2021.**

**Livia Bello  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita**

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 23439/2020**

MODALIDADE: Pregão Presencial 019/2021

**OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Óleos Lubrificantes, aditivos e solução de bateria** para os veículos oficiais subordinados a Secretaria de Transportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Política Social, Trabalho e Habitação, para o exercício de 2021, conforme Termo de Referência.

DATA DE ABERTURA: 12/05/2021

Hora: 15:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SETRA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão

nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 30/04/2021, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 26 de abril de 2021.**

**CAIO BENITES RANGEL  
PREGOEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 18638/2020**

MODALIDADE: Pregão Presencial 035/2021

**OBJETO: Aquisição de insumos e material de consumo** para atender ao Departamento de Saúde Coletiva e seus diversos Programas.

DATA DE ABERTURA: 11/05/2021

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 29/04/2021, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 26 de abril de 2021.**

**CAIO BENITES RANGEL  
PREGOEIRO**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 453/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial 036/2021

OBJETO: **Contratação de empresa para elaboração de Projeto de Navegabilidade na Lagoa de Araruama** com estudo batimétrico e Sinalização Náutica, nos seguintes trechos:

• Compreendidos entre o 1º Distrito, na praia do Centro, localizado enfrente ao terminal rodoviário de Araruama, precisamente no atracadouro, até marina localizada atrás da Escola Municipal Professor Darcy Ribeiro, no bairro Praia do Hospício.

• Compreendidos entre o 5º Distrito, precisamente ao longo da Praia de Iguabinha até o atracadouro existente no 4º Distrito, localizado na Praia do Tomé, em Praia Seca.

DATA DE ABERTURA: 11/05/2021

Hora: 15:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SETRA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 29/04/2021, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 26 de abril de 2021.**

**CAIO BENITES RANGEL  
PREGOEIRO**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 4078/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP 037/2021

OBJETO: **Contratação de Empresa para fornecimento de Equipamento de Proteção Individual**, para

uso dos funcionários da Secretaria de Transportes do Município de Araruama, pelo sistema de registro de preços.

DATA DE ABERTURA: 12/05/2021

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SETRA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 30/04/2021, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 26 de abril de 2021.**

**CAIO BENITES RANGEL  
PREGOEIRO**

### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 1822/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial 038/2021

OBJETO: **Aquisição de materiais e periféricos de informática** para a instalação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Secretaria Requisitante.

DATA DE ABERTURA: 13/05/2021

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 03/05/2021, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado

com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 26 de abril de 2021.**

**CAIO BENITES RANGEL  
PREGOEIRO**

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/SOUSP/2021

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SOUSP (CONTRATANTE)** e **ÔNIX SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ nº 03.638.457/0001-14 – (CONTRATADA)**.

OBJETO: **Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem e urbanização** da "Travessa Guimarães, Rua Danilo Francesch e Rua Jose S. Coutinho – Praça da Bandeira – Araruama/RJ", conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 2.979/2021.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços nº 01/2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A previsão será de 04 (quatro) meses, contados da data da anuência da empresa na ordem de início dos serviços, emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, respeitando o cronograma físico financeiro.

VALOR: R\$ 897.487,83 (oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos) – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do Programa de Trabalho nº 02.017.001.15.451.19.1011 – Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.99.00.00.00, Empenho nº 692/2021, Fonte de Recursos nº 101 – Royalties; Programa de Trabalho nº 02.017.001.15.451.19.1011 – Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.99.00.00.00, Fonte de Recursos nº 100, Empenho nº 693/2021, do Orçamento Municipal relativo ao exercício vigente.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de abril de 2021.

### IMPUGNAÇÃO AO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

Publica: A **impugnação** interposta por **ASUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** que foi julgada **IMPROCEDENTE** com fulcro em parecer exarado pela Secretaria Requisitante.



# Município de Araruama Poder Executivo



Processo nº /  
Rubrica: **97**

Município de Araruama  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**EMPRESA: MF SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA ME**

CPF/CNPJ nº: 19.406.915/0001-20

Endereço: Rua Justiniano de Souza, 19, Rasa, Armação dos Búzios-RJ, CEP 28950-000.

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula Bragança Correa, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, considerando a necessidade **URGENTE** para tratar de assuntos relacionados ao cumprimento do Contrato de Prestação de Serviços nº 072/SESAU/2020, celebrado em decorrência do Pregão Presencial nº 078/2020, constante do processo administrativo nº 15.351/2020 vem por meio desta,

## NOTIFICAR

a empresa **MF SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.406.915/0001-20, com sede estabelecida na Rua Justiniano de Souza, 19, Rasa, Armação dos Búzios-RJ, CEP 28950-000, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente manifestação quanto ao inadimplimento do objeto contratual em referência, sob pena de responder a procedimento para aplicação das sanções de Multa e Suspensão de Participar de Licitação pelo prazo de 02 (dois) anos, previstas na Lei nº 8.666/99.

Araruama/RJ, 26 de abril de 2021.

*Ana Paula Bragança Corrêa*  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**ANA PAULA BRAGANÇA CORRÊA**  
Secretária Municipal de Saúde

Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro, Araruama/RJ  
CEP 28970-000 – sesau01@gmail.com  
PÁGINA 1 DE 1

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2021 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/SESAU/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado parte CONTRATANTE e, de outro lado, a sociedade empresária firma **EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.579.818/0001-50, com sede estabelecida na Rodovia RJ, 124, Km 36, Lote 01, Quadra D, Boa Vista, Araruama/RJ, CEP 28.970-000, tel. 22 2664-7725 / 22 9 9875-6027, e-mail: vptendas@gmail.com, por sua representante legal Sra. Edna Rosa Neto Siciliano, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta Cidade, portador da Carteira de Identidade nº 330218959 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 712.275.121-04, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 12.506/2020, assim como pelas condições da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/SESAU/2020**, realizada através do procedimento administrativo nº 12.506/2020, **resolvem aditar:**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a “contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação

de serviços de locação de Grupo Gerador com potência de 180kVA, incluindo transporte, mão de obra, materiais, acessórios, montagem e instalação, visando atender o hospital de campanha contra o coronavírus – COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº 65 de 21/03/2020”, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme teor descrito nos autos do processo administrativo nº 12.506/2020, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º - H da Lei Federal nº 13.979/2020, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 016/SESAU/2020, por novo período de 90 (noventa) dias, com início a contar de 06 de Abril de 2021, e a terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação, em 05 de Julho de 2021, haja vista que a não renovação comprometeria a operacionalização dos serviços públicos prestados pela contratada que importam no objeto do aludido contrato, sem condição de interrupção.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até A despesa correrá à conta do PT 04.001.001.10.122.46.2030, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.12.00.00.00. Fonte de Recursos nº 101 – ROYALTES, Empenho nº 249/2021.

#### CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

#### CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firma o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 30 de Março de 2021.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LIVIA BELLO**  
Prefeita

**Ana Paula Bragança Corrêa**  
Secretária Municipal de Saúde

**EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA ME**  
**Edna Rosa Neto Siciliano**  
Representante Legal

Testemunhas:

1ª ) \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

2ª ) \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2021 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/SESAU/2020, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária IOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.013.556/0001-83, Telefone: 24 3355-2766 / (11) 6916-7133/ (24) 3353-2656, e-mail: alves.bernardo@gmail.com, com sede estabelecida na Praça Clemente Ferreira, 39, Lavapés, Resende/RJ, CEP 27.511-020, neste ato por seu representante legal **THIAGO GADELHA VALLE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 125407486 DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 130.187.897-92, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 278/2021, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 005/SESAU/2020**, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de oftalmologia, aos usuários do Sistema Único de saúde – SUS discriminados nos códigos e procedimentos constantes na ‘Tabela de Procedimentos’, para atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela Rede de Saúde de Araruama. Os atendimentos deverão contemplar, exames e cirurgias, e deverá dispor de equipamentos próprios conforme descrito nos anexos. A Prefeitura Municipal de Araruama em contrapartida disponibilizará acesso à Unidade Cirúrgica Hospitalar com equipe devidamente capacitada de enfermeiras, anestesistas e cessão de material hospitalar geral básico para as internações”, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I constante do procedimento administrativo nº 34.828/2019, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO**

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realisar o acréscimo quantitativo de 20.768215% do objeto estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/SESAU/2020, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ACRÉSCIMO**

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 826.049,58 (oitocentos e vinte e seis mil, quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do

processo administrativo nº 278/2021, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 005/SESAU/2020, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 28 de Março de 2021, e a terminar em 28 de Março de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$4.803.519,90 (quatro milhões, oitocentos e três reais, quinhentos e dezenove reais e dezenove centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 10.122.0046.2030, PT 10.302.0043.2124, ED 3.3.90.39.00.00.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 22 de Fevereiro de 2021.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
Livia Bello  
Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Ana Paula Bragança Correa

**IOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
Thiago Gadelha Valle Oliveira  
p/ Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

### **PORTARIA SEDUC/186/2021 DE 15 DE ABRIL DE 2021**

#### **CANCELA LICENÇA SEM VENCIMENTOS PROCESSO ADMINISTRATIVO 26093/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo 5472.001.0026093/2020/20.

**RESOLVE:**

**CANCELAR a LICENÇA SEM VENCIMENTOS CONCEDER** concedida através da Portaria/SEDUC/085/2019, à servidora **JUCIANE CARVALHO GONÇALVES DA SILVA, Professor II MAG 03 – 25h**, matrícula 10949, lotada na E.M. Prof. Raymundo Magno Camarão nos termos do § 4º do Artigo 130 da Lei nº 548/85, conforme Processo 26093/2020, com efeito a contar de 01/03/2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### **PORTARIA SEDUC/187/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021**

#### **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO 1379/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo 1379/2021,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **MARCIA CALZAVARA MILHARES, Professor II – 03 MAG – 25h**, matrícula 10026, e **Professor II – 02 MAG – 25h**, matrícula 11043, lotada na Creche Municipal Ilca Maria Duarte, **redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo 1379/2021, nos termos dos Art. 01 e 07, da Lei nº 1.887/2014, com início em 16/03/2021 e término em 14/09/2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 19 de abril de 2021**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação



## Município de Araruama Poder Executivo



**PORTARIA SEDUC/188/2021  
DE 26 DE ABRIL DE 2021**

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2071/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo 2071/21,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **LUCIANA DO NASCIMENTO CAMELO ARRUDA, Orientador Educacional – GRDP 31 – 25h**, matrícula 992862, lotada na E.M. André Gomes dos Santos, **redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo 2071/21, nos termos dos Art. 01 e 07, da Lei nº 1.887/2014, com início em 30/05/2021 e término em 25/11/2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
Gabinete da Secretária, 19 de abril de 2021.

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA SEDUC/189/2021  
de 01 de ABRIL de 2021**

**CONCEDE LICENÇA ESTUDO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1221/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o

que restou provado no processo administrativo 1221/2021,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **ESTER DE BARROS GOES, Professor I – Língua Portuguesa, 31 GRDP – 25h**, matrícula 992968, lotada na C. M. Profª. Nair Valladares, **02 (DOIS) ANOS DE AFASTAMENTO** para frequentar **PROLETRAS: Exame Nacional de Acesso ao Mestrado em Letras**, oferecido pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ, com todos seus vencimentos e vantagens, de acordo com o Processo 1221/21, nos termos do Art. 53, inciso I e parágrafo único da Lei nº 546/86, com início em 06/04/2021 e término em 06/04/2023.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
Gabinete da Secretária, 19 de abril de 2021.

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Subsecretária Municipal de Educação

**PORTARIA SEDUC/190/2021  
DE 19 DE ABRIL DE 2021**

**REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6426/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo 6426/2021,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **TATIANA DE SOUZA, Professor II – 01 MAG – 25h**, matrícula 9961523, lotada na E. M. Honorino Coutinho, **redução em 50% (cinquenta**

**por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo 6426/2021, nos termos dos Art. 01 e 07, da Lei nº 1.887/2014, com início em 16/03/2021 e término em 14/09/2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
Gabinete da Secretária, 19 de abril de 2021.

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA SEDUC/191/2021  
DE 20 DE ABRIL DE 2021**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 26685/2019**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo 26685/19,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **EDILENE PEREIRA PINTO LOPES, Professor II**, matrícula 9950189, lotada na E. M. menino Robson Júnior, **07 (SETE) MESES de LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, nos termos do Art. 83, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 546/86, conforme Processo 26685/2019, com início em 10/7/2019 e término em 02/03/2020.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
Gabinete da Secretária, 20 de abril de 2021.

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

# 2ª DOSE 66 ANOS

## CORONAVAC

<b>Data</b>	<b>Idade</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
<b>28/04</b> quarta-feira	<b>66 anos</b> nascidos de julho a dezembro	<b>09 às</b> <b>16h</b>	<b>Ginásio</b> <b>Darcy Ribeiro</b> <b>Subprefeitura de</b> <b>São Vicente</b>

# REPESCAAGEM 1ª DOSE 63 A 73 ANOS

## CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO COVID-19 PESSOAS RESIDENTES EM ARARUAMA

<i>Data</i>	<i>Idade</i>	<i>Horário</i>	<i>Local</i>
<b>28/04</b> quarta-feira	<b>63 a 73</b> <b>anos</b>	<b>09 às</b> <b>16h</b>	<b>Praça Menino</b> <b>João Hélio</b> <b>Subprefeitura de</b> <b>São Vicente</b>

Entidade: ASSISTENCIA FILANTROPICA A AIDS DE ARARUAMA  
N.P.J.: 39.245.154/0001-89  
Balço encerrado em: 31/12/2020  
Folha: 0001

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2020	2019
<b>ATIVO</b>	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE	170.028,560	162.760,03D
DISPONÍVEL	18.903,92D	3.229,15D
CAIXA	18.903,92D	3.229,15D
CAIXA GERAL	1.493,61D	23,34D
	1.493,61D	23,34D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.436,99D	1.834,44D
BANCO DO BRASIL - C/C 6905-1	1.436,99D	1.834,44D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	15.973,32D	1.371,37D
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	15.973,32D	1.371,37D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		
IMOBILIZADO	151.124,64D	159.530,88D
IMÓVEIS	151.124,64D	159.530,88D
TERRENOS	107.237,77D	107.237,77D
IMÓVEIS	1.600,00D	1.600,00D
	105.637,77D	105.637,77D
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	4.338,00D	4.338,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.338,00D	4.338,00D
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	23.855,11D	22.505,11D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.185,68D	16.185,68D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	4.789,00D	3.439,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	2.881,43D	2.881,43D
<b>VEÍCULOS E SEMOVENTES</b>	25.450,00D	25.450,00D
VEÍCULOS	25.450,00D	25.450,00D
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	9.756,24C	0,00
(-) DEPRECIACOES DE MOIS E UTENSÍLIOS	433,80C	0,00
(-) DEPRECIACOES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.618,56C	0,00
(-) DEPRECIACOES DE VEÍCULOS	5.090,94C	0,00
(-) DEPRECIACO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.037,60C	0,00
(-) DEPRECIACO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRIT.	576,24C	0,00

Entidade: ASSISTENCIA FILANTROPICA A AIDS DE ARARUAMA  
 - N.P.J.: 39.245.154/0001-89

Folha: 0003

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>13.736,00</b>
OUTRAS RECEITAS	3.250,00
DOAÇÕES	10.486,00
<b>= RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>13.736,00</b>
<b>-) CUSTOS</b>	<b>(7.142,40)</b>
DEPRECIações	(7.142,40)
<b>= LUCRO BRUTO</b>	<b>6.593,60</b>
<b>-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(116.278,29)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(116.278,29)</b>
CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	(693,00)
CONSERVAÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS	(769,36)
IRRF S/APLICAÇÃO	(10,69)
DEPRECIações	(2.613,84)
ENERGIA ELÉTRICA	(1.389,84)
ÁGUA E ESGOTO	(886,63)
TELEFONE	(633,54)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(268,90)
DESPESAS COM TRANSPORTE	(70,00)
DESPESAS DIVERSAS	(1.160,83)
MATERIAL USO E CONSUMO	(681,26)
COMBUSTÍVEL/LUBRIF. VEÍCULOS	(5,60)
ALIMENTAÇÃO	(1.529,00)
MEDICAMENTO - CONSUMO	(598,82)
DESPESAS C/ BENS DE NATUREZA PERMANENTE	(199,90)
LOCAÇÃO	(251,00)
TELEFONES	(2.030,29)
ENERGIA ELÉTRICA	(1.699,01)
IPVA	(177,56)
ÁGUA E ESGOTO	(1.854,87)
CUSTAS BÁSICAS	(72.506,58)
MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS	(24.638,96)
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(451,25)
MEDICAMENTOS	(906,05)
IPITU	(331,51)
<b>* / -) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(1.816,29)</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	(772,00)
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	(1.113,66)
RENDIMENTOS S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6,50
<b>-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>120.000,00</b>
RECEITAS COM SUBVENÇÕES	120.000,00
<b>= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>8.499,02</b>
<b>= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL</b>	<b>8.499,02</b>
<b>= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>8.499,02</b>

Entidade: ASSISTENCIA FILANTROPICA A AIDS DE ARARUAMA  
 - N.P.J.: 39.245.154/0001-89

Folha: 0002

bilanço encerrado em: 31/12/2020

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2020	2019
<b>PASSIVO</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
PASSIVO CIRCULANTE	370.029,56C	162.760,09C
ORRIGACÖES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	44.604,99C	44.604,99C
ORRIGACÖES SOCIAIS	385,23C	385,23C
INSS A RECOLHER	385,23C	385,23C
<b>OUTRAS ORRIGACÖES</b>	<b>44.219,76C</b>	<b>44.219,76C</b>
OUTRAS ORRIGACÖES	44.219,76C	44.219,76C
TÍTULOS A PAGAR	44.219,76C	44.219,76C
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E SUPERÁVIT/DEFICIT</b>	<b>125.423,57C</b>	<b>118.155,04C</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL	125.423,57C	118.155,04C
PATRIMÔNIO SOCIAL	59.457,82C	45.127,56C
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	35.050,00C	35.077,00C
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS	24.407,82C	10.077,56C
<b>SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO</b>	<b>65.965,75C</b>	<b>73.027,48C</b>
SUPERÁVIT ACUMULADO	65.965,75C	73.027,48C

*Jose Silvestre dos Santos*  
 JOSÉ SILVESTRE DOS SANTOS  
 RESIDENTE  
 Nº: 105.195.647-15

*Juliana Maia de Almeida Alves*  
 JULIANA MAIA DE ALMEIDA ALVES  
 Rsg. no CRC - RJ sob o No. RJ-074942/O-5  
 CPF: 069.655.377-52

Entidade: ASSISTENCIA FILANTROPICA A AIDS DE ARARUAMA  
 N.P.J.: 39.245.154/0001-89  
 realizado em 31 de Dezembro de 2020

Folha: 0005 Entidade: ASSISTENCIA FILANTROPICA A AIDS DE ARARUAMA  
 C.N.P.J.: 39.245.154/0001-89

Folha: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	2019	Saldo Atual
LUCROS/PREJUÍZOS	2020	2019	8.499,02
Saldo Anterior de Lucros/Superávit Acumulados	73.027,48	72.729,44	8.499,02
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00	0,00	
Reversão de Reservas	0,00	0,00	
Lucro/Superávit Líquido do Ano	8.499,02	298,04	
(-) Saldo Anterior de Prejuízo/Déficit Acumulad	0,00	0,00	
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	(1.230,49)	0,00	
(-) Prejuízo/Déficit Líquido do Ano	0,00	0,00	
TOTAL	80.296,01	73.027,48	

*Juliana Maia de Almeida Alves*  
 JULIANA MAIA DE ALMEIDA ALVES  
 Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ-074942/O-5  
 CPF: 069.655.377-52

*Jose Silvestre dos Santos*  
 JOSE SILVESTRE DOS SANTOS  
 PRESIDENTE  
 CPF: 105.195.647-15

DESTINAÇÕES

Transferências para Reservas	(14.330,26)	0,00
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos Ou Cre	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(14.330,26)	0,00

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 65.965,75 73.027,48

*Jose Silvestre dos Santos*  
 JOSE SILVESTRE DOS SANTOS  
 PRESIDENTE  
 CPF: 105.195.647-15

*Juliana Maia de Almeida Alves*  
 JULIANA MAIA DE ALMEIDA ALVES  
 Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ-074942/O-5  
 CPF: 069.655.377-52

Entidade: **ASSISTENCIA FILANTROPICA A AIDS DE ARARUAMA**  
 C.N.P.J.: 39.245.154/0001-89  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0006

7  
0028Folha:  
Número livro:

ASSISTENCIA FILANTROPICA A AIDS DE ARARUAMA  
 39.245.154/0001-89

Entidade:  
CNPJ:

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2019
Valores Recebidos de Clientes	133.736,00	71.526,62
Valores pagos a fornecedores	(115.014,45)	(69.682,44)
<b>CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES</b>	<b>18.721,55</b>	<b>1.844,18</b>
<b>FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>18.721,55</b>	<b>1.844,18</b>
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	(3.046,78)	(1.740,43)
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>15.674,77</b>	<b>103,75</b>
Aumento nas Disponibilidades	15.674,77	103,75
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	3.229,15	3.125,40
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	18.903,92	3.229,15

*Jose Silvestre dos Santos*  
 JOSE SILVESTRE DOS SANTOS  
 PRESIDENTE  
 CPF: 105.195.647-15

*Juliana Maia de Almeida Alves*  
 JULIANA MAIA DE ALMEIDA ALVES  
 Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ-074942/O-5  
 CPF: 069.655.377-52

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL.**

A ASSISTENCIA FILANTROPICA A AIDS DE ARARUAMA é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com a atividade de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares, sem fins econômicos, fundada em 04 de novembro de 1991, com sede e foro na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Garcia, nº 50, Parque Mataruna.

**NOTA 2 . FORMA DE TRIBUTAÇÃO**

A empresa não sofre tributação, pois é enquadrada como Associação, e não tem fins lucrativos.

**NOTA 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância as práticas contábeis adotadas no Brasil e atendendo às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1330/11 que aprovou a NBC TG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimento específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

**NOTA 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.**

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis da empresa podem ser resumidas como segue:

- a) Depreciações: Foram efetuadas de forma mensal e linear nos bens existentes.
- b) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- c) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- d) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante.
- e) O Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, sendo deduzido dos efeitos da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear com base na vida útil estimada dos bens.
- f) A Empresa ainda não revisou o valor contábil dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

**NOTA 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.**

É composta dos seguintes saldos:

Contas	2020	2019
Caixa Geral	R\$ 1.493,61	R\$ 23,34
Banco do Brasil – C/C 9885-X	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação do Banco do Brasil – 9885-X	R\$ 15.973,32	R\$ 1.371,37
Banco do Brasil – C/C 6905-1	R\$ 1.436,99	R\$ 1.834,44
<b>Total</b>	<b>R\$ 18.903,92</b>	<b>R\$ 3.229,15</b>

**NOTA 6. IMOBILIZADO**

8  
0028

Folha:  
Número livro:

ASSISTENCIA FILANTROPICA A AIDS DE ARARUAMA  
39.245.154/0001-89

Entidade:  
CNPJ:

9  
0028

Folha:  
Número livro:

ASSISTENCIA FILANTROPICA A AIDS DE ARARUAMA  
39.245.154/0001-89

Entidade:  
CNPJ:

**NOTA 10. CONTINGÊNCIAS FISCAIS**

As declarações de rendimentos, tributos e contribuições estão sujeitos a revisões pelas autoridades fiscais durante diferentes períodos prescritoriais previstos em legislações específicas.

Araruama (RJ), 18 de março de 2021.

JOSE SILVESTRE DOS SANTOS  
Presidente

Juliana Maia de Almeida Alves  
CRC-RJ 074942/O-5

Contas	2020				2019	
	Custo Inicial	Aquisições	Depreciação	Valor Líquido	Valor Líquido	Valor Líquido
Terreno	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Imóveis	R\$ 105.637,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105.637,77	R\$ 105.637,77	R\$ 105.637,77
Móveis e Utensílios	R\$ 4.338,00	R\$ 0,00	R\$ 433,80	R\$ 3.904,20	R\$ 4.338,00	R\$ 4.338,00
Máquinas e Equipamentos	R\$ 16.185,68	R\$ 0,00	R\$ 1.618,56	R\$ 14.567,12	R\$ 16.185,68	R\$ 16.185,68
Computadores e Periféricos	R\$ 3.438,00	R\$ 1.350,00	R\$ 2.037,60	R\$ 2.750,40	R\$ 3.438,00	R\$ 3.438,00
Máquinas e Equipamentos de Escritório	R\$ 2.881,43	R\$ 0,00	R\$ 576,24	R\$ 2.305,19	R\$ 2.881,43	R\$ 2.881,43
Veículos	R\$ 25.450,00	R\$ 0,00	R\$ 5.090,04	R\$ 20.359,96	R\$ 25.450,00	R\$ 25.450,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 159.530,88</b>	<b>R\$ 1.350,00</b>	<b>R\$ 9.756,24</b>	<b>R\$ 151.124,64</b>	<b>R\$ 159.530,88</b>	<b>R\$ 159.530,88</b>

Os ativos imobilizados estão registrados pelo custo de aquisição, levando em consideração vida útil e utilização dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando ocorrido.

**NOTA 7- OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

Refere-se a obrigações com previdência Social.

Contas	2020	2019
INSS a recolher	R\$ 385,23	R\$ 385,23
<b>Total</b>	<b>R\$ 385,23</b>	<b>R\$ 385,23</b>

**NOTA 8- PATRIMONIO LIQUIDO**

O Patrimônio Líquido está representado pelas seguintes contas e em 2020 e 2019 sua composição é:

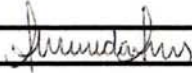

	2020	2019
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Doações e Subvenções	R\$ 35.050,00	R\$ 35.050,00
Reservas de Incentivos Fiscais	R\$ 24.407,82	R\$ 10.077,56
Superávit Acumulado	R\$ 80.296,01	R\$ 73.027,48
<b>Total</b>	<b>R\$ 139.753,83</b>	<b>R\$ 118.155,04</b>

**NOTA 9. DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

No exercício de 2020 o Superávit apresentado foi de **R\$8.499,02** (oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos) respectivamente, o valor do exercício de 2020 foi incorporado a Conta de Superávit Acumulado em conformidade com as exigências legais, estatutárias e as regras da ITG 2000 (R1).

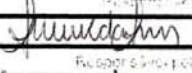
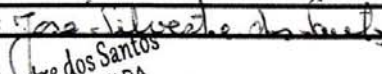


## QUADRO II - MODELO 30

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES CONCEDIDAS ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO		
Órgão:	Município: ARARUAMA	Exercício: 2020
Organização da Sociedade Civil: ASSISTENCIA FILANTROPICA A AIDS DE ARARUAMA		CNPJ: 39.245.154/0001-89
Responsável pela OSC: JOSE SILVESTRE DOS SANTOS		CPF: 105.195.647-15
Endereço da OSC: RUA GARCIA, 50 PRAQUE MATARUNA - ARARUAMA/RJ		
Objeto da Parceria:		
Origem dos Recursos:		
Descrição	Valor (R\$)	
(A) Saldo do Exercício Anterior	3.229,15	
(B) Repasses Públicos no Exercício	120.000,00	
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	64,48	
(D) Outras Receitas Decorrentes da Execução do Ajuste		
(E) Total de Recursos Públicos (A+B+C+D)	123.293,63	
(F) Recursos Próprios da Entidade Parceira	13.742,50	
(G) Total dos Recursos Disponíveis no Exercício (E + F)	137.036,13	
Nome: JULIANA MAIA DE ALMEIDA ALVES		Responsável pela Elaboração
Data 16/03/2021	Assinatura: 	
Nome:		Responsável pelo Órgão Repassador
Data 26/03/2021	Assinatura: 	

*José Silvestre dos Santos*  
Presidente da AFADA

## QUADRO III - MODELO 30

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES CONCEDIDAS ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO		
Órgão:	Município: ARARUAMA	Exercício: 2020
Organização da Sociedade Civil: ASSISTENCIA FILANTROPICA A AIDS DE ARARUAMA		CNPJ: 39.245.154/0001-89
Responsável pela OSC: JOSE SILVESTRE DOS SANTOS		CPF: 105.195.647-15
Endereço da OSC: RUA GARCIA, 50 PRAQUE MATARUNA - ARARUAMA/RJ		
Objeto da Parceria:		
Origem dos Recursos:		
Categoria ou Finalidade da Despesa	Despesas Contabilizadas neste Exercício (R\$)	Total de Despesas Pagas neste Exercício (R\$)
Recursos Humanos (1)		
Recursos Humanos (2)		
Medicamentos	1.464,87	1.464,87
Material Médico e Hospitalar (3)		
Gêneros Alimentícios	74.035,58	74.035,58
Outros Materiais de Consumo	955,76	955,76
Serviços Médicos (3)		
Outros Serviços de Terceiros		
Locação de Imóveis		
Locações Diversas		
Utilidades Públicas (4)	8.454,18	8.454,18
Combustível		
Bens e Materiais Permanentes	199,90	199,90
Obras		
Despesas Financeiras e Bancárias	1.885,66	1.885,66
Outras Despesas	31.168,00	31.168,00
<b>Total</b>	<b>118.163,95</b>	<b>118.163,95</b>
Nome: JULIANA MAIA DE ALMEIDA ALVES		Responsável pela Elaboração
Data 16/03/2021	Assinatura: 	
Nome:		Responsável pelo Órgão Repassador
Data 16/03/2021	Assinatura: 	

*José Silvestre dos Santos*  
Presidente da AFADA

## Licença Ambiental de Araruama

### PROCESSO Nº 24931 / 2020

**ADRIANA PINHEIRO VIGNA**, CPF 072.086.587-57, **RECEBEU** da SECRETARIA DE AMBIENTE, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA, em 16 de abril de 2021 à **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 0076/2021** com validade até 16/04/2025. Para a atividade de Projeto para Aprovação de um Prédio Multifamiliar, com 215,11m², Taxa de Ocupação de 36,46%.

### PROCESSO Nº 24930 / 2020

**ADRIANA PINHEIRO VIGNA**, CPF 072.086.587-57, **RECEBEU** da SECRETARIA DE AMBIENTE, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA, em 16 de abril de 2021 à **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 0075/2021** com validade até 16/04/2025. Para a atividade de Projeto para Aprovação de um Prédio Multifamiliar, com 215,11m², Taxa de Ocupação de 39,54%.

### PROCESSO Nº 11473/2020.

**RECANTO CASA DO TAMBA LTDA**, CNPJ nº 41.264.826/0001-45, torna público que **RECEBEU**, através do processo de Alvará de Localização para Funcionamento a **Licença Ambiental de Operação nº 0079/2021**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para as Atividades de Restaurantes e similares; Criação de animais de estimação; Criação de peixes em água doce; Hotéis; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente. Situada no seguinte endereço: Estrada do Pau Brasil, S/Nº, CASA 66, Banqueiros - Zona Urbana do Município de Araruama- RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

### PROCESSO Nº 1179/2020.

**RESTAURANTE SABOR A VISTA ARARUAMA**, CNPJ nº 35.449.571/0001-92, torna público que **RECEBEU**, através do processo de Alvará de Localização para Funcionamento a **Licença Ambiental de Operação nº 0062/2021**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para as Atividades de Restaurantes e similares;. Situada no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, Nº 250, lojas 21 e 22, Centro - Zona Urbana do Município de Araruama- RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

### PROCESSO Nº 4739/ 2021

**ANA PAULA LAGE DE MENDONÇA** 11960270729, CNPJ nº 40.694.731/0001-07, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Operação nº 0070/2021**, com validade em 08/04/2025, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de 5.20-0-05 – Serviços de Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, situado no seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto, km 88, nº 9041ª – Coqueiral – Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

## Brasil desativa mais de 600 lixões em menos de um ano

Em menos de um ano, foram desativados mais de 600 lixões pelo país. Marco inédito alcançado pelo Brasil, segundo a Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos e Efluentes (Abetre). O encerramento de lixões é objetivo prioritário do programa Lixão Zero, lançado em 2019 pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA).

Em julho de 2020, foi sancionada a lei que aprova o Marco do Saneamento, que representou um grande passo para a melhoria da gestão de resíduos sólidos nas cidades e municípios em todo o país. Além de estabelecer normas para aprimorar os serviços de saneamento, visando a aumentar a

disponibilidade de água potável e coleta de esgoto para a população brasileira, a lei prevê o encerramento de todos os lixões do Brasil até 2024.

O programa Lixão Zero, implantado pelo MMA, potencializa o alcance dessas metas, contribuindo com o fechamento de lixões e garantindo a disposição final ambientalmente adequada de resíduos. Essas iniciativas evitam inúmeros danos ao meio ambiente e trazem mais qualidade de vida e saúde para os brasileiros.

Após a desativação dos lixões, que deixam de receber resíduos, pode ser necessária a descontaminação desses espaços

para concluir o saneamento da área. Nesse âmbito, o MMA lançou o Programa Nacional de Recuperação de Áreas Contaminadas, um dos eixos da Agenda Ambiental Urbana, que tem como um dos objetivos o mapeamento e a gestão desses locais por todo o Brasil.

### **Lixão Zero**

O programa foi criado pelo MMA para desenvolver ações que contribuam com a gestão apropriada de resíduos sólidos nos municípios brasileiros, gerando benefícios ambientais e trazendo mais qualidade de vida para os brasileiros vivendo nas cidades, que totalizam mais de 85% da população.

## Escolas públicas e privadas terão que realizar campanha de combate à covid

Escolas públicas e privadas deverão promover a Campanha Estadual de Prevenção e Combate ao Coronavírus nas Escolas no retorno às aulas presenciais. É o que determina a Lei 9248/2021, de autoria do deputado Flávio Serafini (PSol), que foi sancionada pelo governador em exercício Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial do

Executivo. O objetivo da norma é a divulgação de medidas preventivas à infecção pela covid. De acordo com a lei, as instituições deverão fixar cartazes em lugares visíveis dentro das escolas, manter canais de comunicação com as respectivas comunidades escolares e unidades de saúde do território. “O debate do retorno às atividades escolares em formatos

híbridos (remoto e presencial) coloca a necessidade de articular o direito à educação e o direito à vida, combinando política concreta de investimentos em medidas preventivas e de monitoramento no ambiente escolar, com ações pedagógicas que promovam maior acesso aos saberes e maior interação entre estudantes e professores”, justificou o autor.

## Com pandemia, consumidor do Rio vai às compras apenas uma vez por mês

Com a pandemia de covid-19, os consumidores do Rio de Janeiro estão procurando fazer as compras em supermercados apenas uma vez ao mês. É o que revela pesquisa feita pela Associação de Supermercados do Estado do Rio de Janeiro (Asserj) com 1,3 mil pessoas, entre os dias 22 e 25 de abril, em estabelecimentos das zonas norte e oeste da capital.

Entre os entrevistados, 84% disseram que destinavam um dia do mês para as compras e que o motivo principal era a pandemia, 10% responderam dois dias e 6% que vão semanalmente ao supermercado.

O presidente da Asserj, Fábio Queiróz, disse que o percentual não surpreendeu e comprovou que os consumidores estão respeitando as normas de não aglomeração. Se-

gundo Queiroz, o setor vem acompanhando o movimento ao longo da pandemia, e a ida limitada aos supermercados é um efeito claro e direto da situação e das orientações dadas aos consumidores. “Agora, 84% é um percentual que nos deixa bastante satisfeitos, porque vai ao encontro de toda a orientação de não aglomeração”, disse em entrevista.

No início da pandemia, o consumidor chegou a fazer uma corrida aos supermercados porque temia o desabastecimento. Queiroz destacou que isso mudou na medida em que a Asserj garantiu a manutenção dos produtos, monitorando toda a cadeia de consumo e trabalhando com estoques altíssimos.

“Se tivesse algum problema, ainda teríamos bastante estoque

para consertar. A estratégia deu certo, e a população ajudou também. Quando ela olhou as gôndolas abastecidas, freou esse movimento e a gente foi navegando até hoje. Países muito mais desenvolvidos sucumbiram à tarefa de abastecer o seu povo em menos tempo. Não é o nosso caso, em absoluto”, afirmou.

Conforme a pesquisa, 60% dos entrevistados fazem as compras sozinhos, 36% têm um acompanhante e 4% vão com mais de três pessoas. Queiróz elogiou a mudança nos hábitos do consumidor, que atendeu aos pedidos do setor, mas disse que ainda é preciso melhorar. “Agradeço a esses 60% mas espero que possamos aumentar os números. O ideal, no momento, é fazer as compras sozinho”, reforçou.

**Agência Brasil**